



**EDITAL PSS Nº 541/2022
"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR SOCIAL - 40 HORAS, ASSISTENTE OPERACIONAL - 40 HORAS E MOTORISTA - 40 HORAS (LEI MUNICIPAL Nº 1.109/2011) EDITAL DE ABERTURA Nº005/2021-SMAD E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 010/2021-SMAD.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 09 de setembro de 2022 às 10h00min**, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital nº 010/2021, portando a seguinte documentação:

FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS

- a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) PIS/PASEP;
- d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Certificado Militar (se masculino);
- g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
- h) Certidão de Casamento;
- i) CPF dos filhos e do cônjuge;
- j) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- k) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
- l) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);

II - Documentos dos dependentes:

- a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.



EDUCADOR SOCIAL – 40 HORAS

| Classif. | Nome | Data Nasc. | Nota |
|-----------------|-----------------------------|-------------------|-------------|
| 40 | PATRICIA ANGELICA DE MORAES | 02/05/1975 | 4 |
| 41 | SOELI SWISTALSKI DA SILVA | 06/05/976 | 4 |

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2022.



Josimar Aparecido Knupp Froes
Prefeito Municipal